Comunicado

Arquivamento IE 010/2016. A Cetesb – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado considerando o ofício 335/16/IE de 27-04-2016. Processo: 249/2010. Interessado: Cesari Empresa Multimodal de Movimentação de Materiais Ltda. Empreendimento: Sistema de Dutos para Transporte de Granéis Líquidos. Município: Santo André, Cubatão e Santos.

Comunicado

Arquivamento IE 012/2016. A Cetesb – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que a solicitação do Termo de Referência do processo abaixo relacionado foi arquivado considerando o Ofício 0431/2015/I (Cetesb) de 22-12-2015. Processo: 382/2013. Interessado: CDR Pedreira - Centro de Disposição de Resíduos Ltda. Empreendimento: Obras de Ampliação do Aterro Sanitário. Município: São Paulo.

Comunicado

Arquivamento IE 013/2016. A Cetesb – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado considerando o ofício 498/16/IE de 06-07-2016. Processo: 63/2014 Interessado: Unimodal Ltda Município: Andradina.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 5-8-2016

No Processo PGE/GDOC 17040-326848/2016. Interessado: Centro De Estudos Da PGE. Assunto: CE-145/2016 - Locação De Imóvel - Rua Pamplona, 227 - 9º e 10º Andares. "Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal no 8.666/1993, com a redação dada pelo artigo 17 da Lei Federal 11.107/2005, a dispensa de licitação declarada pela Procuradora do Estado Assessora respondendo pelo expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento no artigo 24, X, da Lei Federal no 8.666/1993, com vistas à locação do 9º e 10º andares do imóvel situado à Rua Pamplona, 227, Bela Vista, em São Paulo/SP, com o objetivo de garantir a continuidade das atividades que vem sendo exercidas no local pelo Centro de Estudos da PGE, observadas as recomendações do Parecer CE 44/2016 e da Manifestação SubG-Cons 114/2016, da Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Diretora, de 8-8-2016

Processo PGE 18548-495575/2016 - Homologação – Convite BEC 400102000012016OC00023 - Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos. Com fundamento na Resolução PGE 83, de 19-10-1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC 400033000012016OC00023 e adjudico o seu objeto as empresas Total Equipamentos e Serviços Eireli-ME – CNPJ: 20.690.549/0001-62, para o item 1, Aiha do Brasil Importação e Exportação Eireli - CNPJ 10.428.493/0003-80 para os itens 2,3 e 4, M.M.V.B. Decorações e Com. De Tecidos Ltda -ME– CNPJ: 00.030.166/0001-50 para o item 5. Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R$ 1.927,00.

Processo PGE 18548-495575/2016 - Homologação – Convite BEC 400102000012016OC00024 - Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos. Com fundamento na Resolução PGE 83, de 19-10-1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC 400033000012016OC00024 e adjudico o seu objeto as empresas Supremo Comércio de Peças para Elevadores Eirelli - EPP – CNPJ: 20.773.358/0001/64, para o item 1, DR. Comércio de Materiais Elétricos Ltda-ME – CNPJ 14.229.359/0001-40 para os itens 2, 3, e 4, Dafmaq Comercial Ltda-ME – CNPJ 14.636.329/0001-58 para os itens 5, 11 e 14, Trovo Comercial Elétrica Ltda-ME – CNPJ 16.500.873/0001-01 para os itens 6, 15 e 16, Metalflex Ind. Com.Imp.Exp. Cond.. Elet. Ltda-EPP – CNPJ 04.348.824/0001-08 para os itens 7, 8, 9 e 13, Alves & Moura Comércio e Montagem de Materiais Elétricos Ltda – CNPJ 10.526.349/0001-15 para o item 10 e a Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda-EPP – CNPJ 52.245.412/0001-95 para o item 12. Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R$ 3.932,90.

Processo PGE 18548-495575/2016- Homologação – Convite BEC 400102000012016OC00025 - Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos. Com fundamento na Resolução PGE 83, de 19-10-1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC 400033000012016OC00025 e adjudico o seu objeto as empresas MP Distribuidora de Materiais Ltda- EPP– CNPJ 13.763.597/0001-78, para o item 1, VW Comércio de Hidráulica e Plást. Indust. Eireli - EPP – CNPJ 19.218.815/0001-70 para o item 2, Dafmaq Comercial Ltda-ME – CNPJ 14.636.329/0001-58 para o item 3. Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R$ 1.535,45.

Comunicado

Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos a fatura impedida de pagamento, aguardando a regularização do fornecedor junto ao Cadin Estadual.

Procuradoria Geral do Estado

UGE	N.nota fiscal	EMPRESA/CNPJ	mês de referência	Valor Total
400102	066	48.559.405/0001-90	05/2016	5.445,00
400102	068		06/2016	3.300,00
TOTAL DA FATURA				R$ 8.745,00

Comunicado do Serviço de Despesa da PGE n.11/2016

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Assessora, respondendo pelo expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, comunica que no dia 05-08-2016 foi encerrado o prazo para inscrição dos interessados em participar da palestra "Natureza Jurídica dos Convênios. Repensando o Instituto", atividade do Núcleo Temático de Convênios, promovida pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, que será realizada no dia 10-08-2016, das 9h30 às 12h, no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 30-07-2016, para participação presencial. Ficam deferidas as inscrições abaixo relacionadas:

Inscrições Deferidas:

1. Daniel Smolentzov
2. Cristiana Correa Conde Faldini
3. Ana Lucia Camara
4. Filipe Paulino Martins
5. Andre Luiz dos Santos Nakamura
6. Nathalia Maria Pontes Farina
7. Ricardo Rodrigues Ferreira
8. Gisele Novack Diana

Fica retificado o comunicado de convocação publicado no dia 30-07-2016 para constar como convocados:

Convocados Presencial

1. Carolina Adriana Mendes Martins
2. Lucas de Faria Rodrigues
3. Eduardo Luiz de Oliveira Filho
4. Jean Jacques Erenberg (Substituindo o Procurador do Estado Celso Jesus Mogioni)

Comunicado

A Procuradora do Estado Assessora, respondendo pelo expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado comunica aos Procuradores do Estado que será realizado o 52º Curso de Atualização Jurídica – Encontro Estadual de Procuradores do Estado - V Encontro da Área da Consultoria Geral - VI Encontro da Área do Contencioso Geral - VIII Encontro da Área do Contencioso Tributário-Fiscal, nos dias 15 e 16-09-2016, no hotel Tivoli São Paulo Mofarrej, localizado na Alameda Santos, 1437, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP, com a seguinte programação:

Programa

Dia 15 de setembro – Quinta-feira

17hm – Abertura: Procurador Geral do Estado - Elival da Silva Ramos

19hm - Coquetel

Dia 16 de setembro – Sexta-feira – Programação específica para cada área

V Encontro da Área da Consultoria Geral – Sala 1

Welcome coffee

9hm – 12hm – Temas Atuais do Tribunal de Contas do Estado

Expositores: Denis Dela Vedova Gomes - Procurador do Estado – Procuradoria da Fazenda junto ao Tribunal de Contas

Rafael Neubern Demarchi Costa – Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo

Debatedor: Silvio Romero Pinto Rodrigues Júnior - Procurador do Estado Chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão

Presidência da mesa e debatedora: Vera Wolff Bava Moreira - Procuradora do Estado Chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria da Cultura

Intervalo do almoço

14hm – 15h30m – Questões Imobiliárias – Instrumentos utilizados pela Administração

Expositores: Cristiana Corrêa Conde Faldini - Procuradora do Estado Coordenadora da Assistência de Gestão de Imóveis

André Luiz dos Santos Nakamura - Procurador do Estado da Assistência de Gestão de Imóveis

Presidência da mesa e debatedora: Patrícia Ulson Pizarro Werner - Procuradora do Estado Chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria de Educação

Coffee-break

16hm – 17h30m - Assessoramento jurídico e negociação na Administração Pública

Expositora: Clarissa Marcondes Macéa – Procuradora do Município de São Paulo – Professora da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas

Presidência de mesa: Cristina M. Wagner Mastrobuono - Subprocuradora Geral do Estado – Consultoria Geral

VI Encontro da Área do Contencioso Geral – Sala 2

Welcome coffee

9hm – 12hm – Impactos do Novo CPC na Advocacia Pública: 6 meses de vigência do novo CPC (abordagem dos principais pontos de mudança da nossa atuação)

Expositores: Mirna Cianci – Procuradora do Estado – Procuradoria Judicial

Marcelo José Magalhães Bonizzi – Procurador do Estado – Procuradoria Judicial

Debatedores: Bruno Lopes Megna – Procurador do Estado – Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Rodrigo Levkovicz – Procurador do Estado Assistente – Subprocuradoria Geral do Estado da área do Contencioso Geral – Assistência de Defesa do Meio Ambiente

Presidente da mesa e debatedor: Olavo José Justo Pezzotti – Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial

Intervalo do almoço

14hm – 15h30m - O novo procedimento de cumprimento de decisões judiciais que veiculam obrigações de fazer – maneiras de otimizar o cumprimento – integração com o sistema Docflow

Expositor: Celso Luiz Bini Fernandes - Procurador do Estado Assistente - Procuradoria Judicial)

Debatedores: Cláudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva - Procuradora do Estado Chefe da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Araçatuba

Priscilla Souza e Silva Menário Scofano - Procuradora do Estado Chefe da 10ª Subprocuradoria da Procuradoria Judicial

Presidência da mesa e debatedora: Rosana Martins Kirschke - Subprocuradora Geral Adjunta do Contencioso Geral

Coffee-break

16hm – 17h30m - Reunião aberta do Comitê de Monitoramento do Programa Litigar Menos e Melhor

Breve exposição das medidas adotadas e em estudo

Discussão e avaliação de novas propostas

Expositor: Fernando Franco - Subprocurador Geral do Estado – Contencioso Geral

VIII Encontro da Área do Contencioso Tributário Fiscal – Sala 3

Welcome coffee

9hm – 12hm – Garantia e Recuperação do Crédito Tributário

Identificação do real beneficiário e fontes de pesquisa

Expositor: Cecília Cícera Palma de Araújo - Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil - Chefe da Equipe Especial de Fiscalização - DIFIS 8ª RF

Crimes Tributários e Crime de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores - Caso prático (Lava Jato)

Expositor: Fábio Marchini - Auditor da Receita Federal - DIFIS 8ª RF - São Paulo

Atuação integrada entre a Receita, MP e Procuradoria. Representação fiscal para fins penais

Expositor: Uendel Domingues Ugatti - Procurador Regional da República – Ministério Público Federal

Debatedores: Antonio Augusto Bennini – Procurador do Estado desginado para atuar no Grupo de Atuação Especial para Recuperação Fiscal

Thiago Oliveira de Mattos - Procurador do Estado Chefe da Seccional de Osasco

Presidente da mesa e debatedor: Alessandro Rodrigues Junqueira – Procurador do Estado - Coordenador do Grupo de Atuação Especial para Recuperação Fiscal

Intervalo do almoço

14hm – 15hm

Procuradoria da Dívida Ativa (PDA) - atuação, estratégias e visão de futuro

Parcelamentos especiais e ordinários

Expositoras: Daniele Cristina Morales - Procuradora do Estado – Procuradoria da Dívida Ativa

Elaine Vieira da Motta - Procuradora do Estado – Procuradoria da Dívida Ativa

Mecanismos de incremento da arrecadação

Presidente da Mesa e expositor: Eduardo José Fagundes - Procurador do Estado Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa

Inovações tecnológicas – BI e controle contábil da dívida ativa

Expositora: Lucilia Aparecida dos Santos - Procuradora do Estado – Procuradoria da Dívida Ativa

Debatedores: Marcelo Buliani Bolzan - Procurador do Estado Assistente – Procuradoria Regional de Sorocaba

Silvia Vaz Domingues - Procuradora do Estado – Procuradoria Regional de Campinas

Coffee-break

15h30m – 17hm – Conjuntura Econômica Atual

Expositor: Eduardo R. Guardia - Secretário Executivo do Ministério da Fazenda

Debatedora: Karem Jureidini Dias - Advogada. Ex-juíza do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo. Ex-membro da Câmara Superior de Recursos Fiscais – CARF do Ministério da Fazenda

Presidente da mesa e debatedora: Ana Lucia C. Freire Pires o Dias – Subprocuradora-Geral Adjunta – Contencioso Tributário-Fiscal

Os Procuradores do Estado podem inscrever-se para o preenchimento de 200 vagas, até o dia 15-08-2016, às 17h, por meio de correio eletrônico notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos), conforme formulário Anexo, hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia, com autorização expressa.

O Centro de Estudos da PGE fornecerá, a até 74 participantes classificados em unidades Regionais e na Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, hospedagem e alimentação no local do evento, de forma que não serão pagas diárias nos termos do parágrafo 4º, do artigo 5º do Decreto 48.292, de 02 de dezembro de 2.003.

Caso o número total de interessados supere o número de vagas oferecidas supra, será realizado sorteio em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

Os participantes serão acomodados em apartamentos duplos, conforme distribuição a ser feita a critério do Centro de Estudos, respeitando-se, na medida do possível, a preferência manifestada por ocasião da inscrição.

A acomodação dos acompanhantes dos Procuradores do Estado deverá ser contratada diretamente pelos mesmos junto à agência, cujos dados serão divulgados oportunamente.

O Centro de Estudos também disponibilizará estacionamento para os veículos dos participantes no hotel do evento.

ANEXO

Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

_____ _____, Procurador (a) do Estado, em exercício na _____, telefone_____, e-mail_____, domiciliado na_____ _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no 52º Curso de Atualização Jurídica – Encontro Estadual de Procuradores do Estado, que será realizado nos dias 15 e 16-09-2016, no hotel Tivoli São Paulo Monfarrej, localizado na Alameda Santos, 1437, Cerqueira Cesar, São Paulo - SP

(Local/data)

Assinatura do Procurador

"De acordo" da Chefia da Unidade:

Área de Atuação:

() Contencioso Geral

() Contencioso Tributário-Fiscal

() Consultoria

Indicar o nome do (a) Procurador (a) para dividir o quarto, se o caso:

_____

Extrato de Contrato

Multa e Sanção e Rescisão Unilateral

Processo GDOC -17040-670072/2013

Contrato PGE-C.E: 17/2013

Objeto: Prestação de Serviços de copeiragem.

Contratada: Venturini Consultoria Terceirização e Serviços Ltda-EPP

Notifico a empresa Venturini Consultoria Terceirização e Serviços Ltda-EPP, com fundamento no Parecer CE 42/2016 c'c cláusula décima quarta do contrato PGE-CE 03/2013, artigo 7º da Lei federal 10.520/2002 e Resolução GPG 18/1992, fixamos multa no valor de 25% sobre os serviços não realizados até o término da vigência do contrato (18/09/2016), totalizando R$ 6.310,61, combinado com o impedimento para licitar e contratar com a Administração Publica pelo prazo de 3 anos e Rescisão Unilateral do contrato CE 17/2013.

Abre-se o prazo de 5 dias para que a empresa apresente prévia defesa, nos termos da legislação em vigor.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Despacho do Procurador do Estado – Respondendo pelo Expediente da PR-9, de 8-8-2016

Declarando, no Processo PGE. 18846-141661/2016, com fundamento no artigo 2º parágrafo único do Decreto 48.599/2004, no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, de acordo com a Resolução PGE 83/94, e nos termos das manifestações favoráveis constantes nos autos, a Dispensa de Licitação para contratação da Gráfica CS – Eireli - EPP, CNPJ 10.651.441/0001-07, no valor de R$ 2.285,40; Elemento: 339039-83. UGE: 400118.

Comunicado

Na qualidade de Presidente da Comissão para Credenciamento dos contadores para atuação nesta Procuradoria Regional de Araçatuba – PR-9, convoco Christiano Grassi Camargo, RG 11.347.783-1, Maria Augusta de Souza, RG 8.308.392-3 e Ricardo Alexandre Alvares Ferraz, RG 8.809.964-7, para ter lugar a entrevista presencial, nos termos do item 3 do edital de credenciamento, publicado no dia 09-06-2016, Seção I, página 111, designando o dia 29-08-2016, às 10h, na sede da Procuradoria Regional de Araçatuba, situada na Rua Marechal Deodoro, 600, Centro, Cep 16.010-301, Fone: 18 – 3623-6920. Em virtude de já terem sido entrevistados no credenciamento anterior, ficam dispensados da entrevista os já credenciados Cátia Roberta Piveta Destri – RG 22.660.934-0, Dalva Divino Lopes – RG 10.243.705-1, Elso Siqueira Ezídio Barboza – RG 15.293.096-6, Eni Saturnina Ferreira – RG 12.310.219-4, Reynaldo Bressanelli – RG 8.913.788-7 e Silvia Helena de Souza Silva, RG 12.932.986-1. (Comunicado PR-9, de 08-08-2016)

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 08-08-2016

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra c

Falta de comunicação visual obrigatória.

PR-RMSP/TCR/2207/16

MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19502/16	1136070-A	21-07-2016	R$ 26,06

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19485/16	1136069-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19616/16	1136057-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19503/16	1136082-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19504/16	1136094-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19505/16	1136100-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19506/16	1136112-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19507/16	1136124-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19508/16	1136136-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19509/16	1136148-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19510/16	1136150-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19511/16	1136161-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19512/16	1136173-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra v

Nas linhas urbanas, não manter cobrador de passagem

MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19513/16	1136185-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19514/16	1136197-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19515/16	1136203-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19516/16	1136215-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19517/16	1136227-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19518/16	1136239-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19519/16	1136240-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

PR-RMSP/TCR/2208/16

AUTO VIAÇÃO ABC LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19372/16	1134814-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19373/16	1134826-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19374/16	1134838-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19375/16	1134840-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19376/16	1134851-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19377/16	1134863-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19378/16	1134875-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19379/16	1134887-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19380/16	1134917-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19381/16	1134929-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19382/16	1134942-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19383/16	1134954-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19368/16	1134772-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19364/16	1134735-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19367/16	1134760-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19365/16	1134747-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19366/16	1134759-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19370/16	1134796-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19369/16	1134784-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19371/16	1134802-A	20-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

PR-RMSP/TCR/2209/16

AUTO VIAÇÃO ABC LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19446/16	1135650-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19447/16	1135661-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19448/16	1135673-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19449/16	1135685-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19450/16	1135697-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19451/16	1135703-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19452/16	1135715-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19453/16	1135727-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19454/16	1135739-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19455/16	1135740-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19456/16	1135752-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19457/16	1135764-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19458/16	1135776-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19459/16	1135788-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19460/16	1135790-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19461/16	1135806-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19462/16	1135818-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19463/16	1135820-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19464/16	1135831-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
19465/16	1135843-A	21-07-2016	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra g

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA

PR-RMSP/TCR/2210/16

AUTO VIAÇÃO ABC LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
19424/16	1135340-A	20-07-2016	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 9 de agosto de 2016 às 02:36:40.